

RESOLUÇÃO ARPE Nº 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o Cronograma para o processo avaliativo da concessão da Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, conforme determina o Decreto nº 46.707 de 31 de outubro de 2018.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.524 de 30/12/2003 e no Decreto nº 30.200 de 09/02/2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 259, de 24/12/2013 e no Decreto nº 46.707 de 31/10/2018 no que diz respeito à Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, percebida pelos servidores do Quadro de Pessoal da ARPE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 003, de 10/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma das etapas da Avaliação Individual de Competências e Desempenho ou Resultado dos servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2022, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA DOS PRAZOS AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE COMPETÊNCIA E DESEMPENHO OU RESULTADOS - ACDR

| ETAPA | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---------------|----------------|
| Edição dos dados no Sistema SGD | 06/02/2023 | 14/03/2023 |
| Autoavaliação do servidor - AA | 16/02/2023 | 14/03/2023 |
| Avaliação da chefia imediata - AC | 16/02/2023 | 14/03/2023 |
| Encerrar as avaliações no Sistema | 15/03/2023 | 15/03/2023 |
| Cientificar o servidor do resultado da ACDR (AA e AC) | 15/03/2023 | 17/03/2023 |
| Interposição de recurso pelo servidor | 20/03/2023 | 24/03/2023 |
| Julgamento do recurso pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho | 27/03/2023 | 18/04/2023 |
| Divulgar resultado final da ACDR | 24/04/2023 | 24/04/2023 |
| Implementar a PCDR na folha de pagamento | 1º/06/2023 | 1º/06/2023 |

Recife, 24 de janeiro de 2023.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

